



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1431 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 4 DE OUTUBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

PORTARIA GPNº 54/2007

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONSTITUIR comissão, abaixo relacionada, para discutir custos e viabilidade dos sistemas de tratamento existentes dos Resíduos Sólidos de Saúde – RSS, para possível adoção no município de Bauru.

MEMBROS TITULARES:

Rubens Sérgio T. Duque (Diretor de Limpeza Pública) - Emdurb Presidente	RG nº 22.417.093-4
Patrícia Aparecida de Paula Pereira (Engenheira do DSC) - Saúde Membro	RG nº 12.328.727-3
Michele Cristina Vermelho (Enfermeira do DPAC) - Saúde Membro	RG nº 35.180.640-4
Marina Carboni (Dir. Depto. de Ações e Rec. Ambiental) SEMMA Membro	RG nº 27.132.225-1
Sidnei Rodrigues (Chefe da Seção de Fiscalização)- SEMMA Membro	RG nº 24.345.481-8

Registre-se e cumpra-se
Bauru, 25 de setembro de 2007

José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 66/07

P. 40413/06 Ap.39125/06 (capa) *Altera a Lei nº 4214, de 21 de maio de 1997, que instituiu o vale-transporte aos servidores municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4214, de 21 de maio de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o vale-transporte pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU aos servidores municipais ativos, aos estagiários e aos legionários, que, mediante convênios, prestam serviços junto as diversas repartições da Administração Pública Direta, no deslocamento residência/trabalho e vice-

versa, através do sistema de transporte coletivo público municipal de linhas regulares, com tarifa fixada pelo Poder Público Municipal.” (NR)

Art. 2º - O artigo 4º da Lei nº 4214, de 21 de maio de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Revogado.” (NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

28, setembro, 2007

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, Projeto de Lei que, uma vez aprovado, dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4214, de 21 de maio de 1997, que instituiu o vale-transporte aos servidores municipais.

Segundo a Constituição Federal, é assegurada à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar comunitária.

Por sua vez, o art. 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente possibilita um programa social de caráter educativo, sob responsabilidade governamental ou não governamental, sem fins lucrativos, que assegura ao adolescente participar de capacitação para o exercício de atividade regular remunerado, isso é um trabalho educativo, considerado atividade laboral, no qual as exigências pedagógicas prevalecem sobre o aspecto produtivo. Em troca dessa atividade o adolescente recebe uma remuneração pelo trabalho efetivado que ao mesmo tempo não desfigura o caráter educativo e também não caracteriza vínculo empregatício.

A Administração Pública Municipal, através de convênios com a Legião Mirim de Bauru e Consórcio Intermunicipal de Promoção Social – CIPS, contrata menores aprendizes, desfavorecidos financeiramente, com escassas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, cada vez mais exigente e seletivo.

Assim, a presente proposta visa estender o benefício do vale-transporte aos legionários e estagiários que prestam serviços junto às diversas repartições municipais, o que, de forma indireta, possibilita o aprendiz, também, a contribuir com o orçamento familiar.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 01/10/2007, portaria nº 1715/2007, exonera o servidor **VLADIMIR ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 19.200.455, matrícula nº 14851, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo nº 15.521/2007.

NOMEAÇÃO: A partir de 01/10/2007, portaria nº 1716/2007, nomeia o servidor **MAURINHO DA SILVA**, portador do RG 12.326.975, matrícula nº 22878, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo nº 15.520/2007.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de **BRAZ JOSE DOS SANTOS**, RG 3.928.623-X, Vigia I, Aposentado, Gabinete do Prefeito, matrícula nº 22654, ocorrido no dia 21/09/2007.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1430, de 01/10/2007, página 02, onde se lê: **EXONERAÇÃO:** A partir de 20/09/2007, portaria nº 1707/2007, exonera, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ MARTINS VIEIRA**,... conforme processo PMB nº 24533/2006...leia-se:... conforme processo PMB nº 24533/2005.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo dos servidores:

NOME: ADRIANA CRISTINA BRANCO LIMA
MATRICULA: 28031
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
MATRICULA: 28018
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: FRANCINE CHRISTINELI DE OLIVEIRA
MATRICULA: 28002
CARGO: MERENDEIRA I

NOME: GENI APARECIDA CALDEIRA VILLANI
MATRICULA: 28030
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI
MATRICULA: 28014
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: MARILDA CRISTINA DA SILVA
MATRICULA: 28033
CARGO: MERENDEIRA I

NOME: MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DFLORA OLIVEIRA
MATRICULA: 28036
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: PAULA FABIANE SARTORI GLADENUCCI
MATRICULA: 28035
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: ROSEMARI RODRIGUES CRESCIONE
MATRICULA: 28029
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 26015
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: TANIA REGINA GOES FRANÇA
MATRICULA: 28001
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA I

NOME: VILMA APARECIDA BERTUZZO CASTANHEIRA
MATRICULA: 28025
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
Bauru, 02/10/07

JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: Classificação final do Concurso Público para o cargo de Médico I – Pediatra realizado no dia 30/09/07.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	José Ricardo Bombini	60,00

O candidato aprovado deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.
Bauru, 02 de outubro de 2007.
A Comissão

EXONERA/NOMEIA: Exoneramos a partir de 04/10/2007, os candidatos relacionados abaixo, nomeamos concomitantemente conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

COMPRADOR II

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Cristiano Ricardo Zamboni	26.739.881-5	1710/2007
Sarita de Barros	21.686.769	1711/2007

FISIOTERAPEUTA II

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Marcia Cristina de Almeida Campos	12.326.099-1	1712/2007

FONOAUDIÓLOGO II

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Marcia Maria Gonçalves Silveira Cruz	17.805.409	1713/2007
Eliana Aparecida Pires Cardoso Alves	13.913.514-5	1714/2007

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA

ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
41º	Márcia Cristina Kakiuchi Siqueira	19.811.610-X
42º	Luci Adriana Mascotti	24.346.456-3
43º	Célia Pereira de Godoy	15.806.429
44º	Marcia Atanazio de Souza	9.828.294
45º	Isabel Cristina Sotero de Castro	23.983.391-0
46º	Marineide Alves	10.620.332
47º	Giedri Cristina Bispo Sanchez	20.562.131-4
48º	Pricele Martins	22.515.006-2
49º	Solange Carvalho Passos	10.848.173
50º	Maria José Carneiro Fernandes	12.326.513-7
51º	Silvana Aparecida Bispo de Souza	21.686.582
52º	Denise Margareth C. de Moura	16.160.455-9
53º	Susemeire Regina Cardoso	19.425.953
54º	José Paulino dos Santos	19.425.480
55º	Vera Aparecida Oliveira Jesus	13.344.897-6
56º	Sônia Regina Bello de Godoy Cruz	14.668.763

ANEXO I

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
4. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

EDITAL Nº 17/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento do cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Motociclista I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: MOTORISTA I

SALÁRIO: Ref. 08-A (R\$ 410,68), adicional da área (30%), vale-compra no valor de R\$160,00 e outros benefícios .

REQUISITO: Conclusão do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, com exame de saúde em validade.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 02

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
2. candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - a) Ter 18 anos completos;
 - b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
 - c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - e) Gozar de boa saúde física e mental;
 - f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no período de 09 a 11 de outubro de 2007, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a Rua Inconfidência/Centro, das 9hs00 às 18hs00.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
 - a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
 - b) Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00 . Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.
5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.
6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.
8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.
9. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 75 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os conhecimentos e programas indicados abaixo e análise de curriculum vitae, valendo 25 pontos.

PORTUGUÊS:

- Ortografia

- Acentuação
- Verbo
- Substantivo
- Adjetivo
- Advérbio
- Pronomes
- Problemas gerais da Língua culta

MATEMÁTICA:

- Operações com Números Reais e suas propriedades;
- Sistema Métrico Decimal: unidades de medida (e suas conversões) de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples e composta;

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

• Normas e Legislação de Trânsito

Análise de Curriculum Vitae em caráter classificatório, somente para os candidatos que obtiverem a nota mínima exigida na prova escrita, sendo 25 o número máximo de pontos que poderá um candidato alcançar, conforme fatores indicados abaixo:

a) Tempo de prática profissional no cargo de motorista, comprovado com registro em carteira de trabalho (máximo 7,00 pontos) assim distribuídos:

- de 1 a 2 anos = 1,0 pontos no máximo, sendo 0,25 ponto para cada registro;
- mais de 2 a 4 anos = 2,0 pontos no máximo, sendo 0,50 ponto para cada registro;
- acima de 4 anos = 4,0 pontos no máximo, sendo 2,0 pontos para cada registro.

b) Tempo de prática profissional no cargo de motorista, comprovado com registro em carteira de trabalho, com veículos automotores de transporte coletivo (máximo 18,00 pontos) assim distribuídos:

- de 1 a 2 anos = 4,0 pontos no máximo, sendo 2,0 pontos para cada registro;
- mais de 2 a 4 anos = 6,0 pontos no máximo, sendo 3,0 pontos para cada registro;
- acima de 4 anos = 8,0 pontos no máximo, sendo 4,0 pontos para cada registro.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 28 de outubro de 2007 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 18 de outubro de 2007.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que auten-

ticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital e a análise do curriculum vitae será de caráter classificatório.

2. Os resultados dos candidatos aprovados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.), sendo também publicada a data e o local para a entrega do Curriculum Vitae .

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

Na hipótese de igualdade de nota , terá preferência o candidato:

- Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- Que obtiver maior pontuação na nota do Curriculum Vitae;
- Com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) Não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 1634/2007.

Bauru, 04 de outubro de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ACESSO Nº 10/2007

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do **Acesso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem II** nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM II

Vagas: 03

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem I;

- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, contando até a data limite de 30/09/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 12

2 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2007, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de setembro de 2007;
- c) Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: Auxiliar de Enfermagem II

Nome:

_____ RG:

Nº de comprovantes: _____

Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:

Fotocópia dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;

- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 30/09/07.

3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

- I – Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- II – Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- III – Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
 - a) Faltas injustificadas – 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
 - b) Advertência – 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
 - c) Repreensão – 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
 - d) Suspensão – 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;
- IV – Cursos e treinamentos:
 - a) Cursos em carreira afim:
 1. Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
 2. Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
 3. Curso profissionalizante em área afim à carreira – 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
 4. Curso superior em área afim à carreira – 3,0 (três) pontos cada;
 5. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
 6. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas – 3,0 (três) pontos cada;
 7. Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada
 8. Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;
 - b) Cursos em áreas diversas:
 1. Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
 2. Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada

3. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
4. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
5. Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
6. Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos I, II, IV e V, do artigo 7º subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 30/09/2007.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

4 – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1642/2007, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 04 de outubro de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONVÊNIO Nº 634/07 - PROCESSO Nº 5909/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:** Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais Centro de Convivência Infante-Juvenil PET Jaraguá, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5909/07 - **PRAZO:-** 01/10/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 49.980,00 - **ASSINATURA:-** 27/09/2007.

CONVÊNIO Nº 635/07 - PROCESSO Nº 6057/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:** Creche de Assistência a Nossa Criança de Tibiriçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, o financiamento para término da reforma da entidade assistencial possibilitando as crianças atendidas melhores condições para o atendimento dos serviços oferecidos conforme programa de trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6057/07 - **PRAZO:-** 27/10/2007 a 31/03/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.410,00 - **ASSINATURA:-** 27/09/2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

PORTARIA Nº de março de 2007

Estabelece o regulamento para utilização da Biblioteca “**Maria Thereza Maringoni de Oliveira**”.

A Secretária Municipal da Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais, por força dos Decretos nº 4705, de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, e considerando a necessidade de regulamentar o uso da Biblioteca Maria Thereza Maringoni de Oliveira, expede a presente Portaria:

Art. 1º – Fica aprovado o regulamento, em anexo, referente ao uso da Biblioteca Maria Thereza Maringoni de Oliveira, dando-se conhecimento a todos os seus usuários.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru...

Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária Municipal da Educação

REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA

“**Maria Thereza Maringoni de Oliveira**”

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º Este regulamento disciplina o funcionamento da Biblioteca “**Maria Thereza Maringoni de Oliveira**”.

Art. 2º As normas deste regulamento têm o objetivo de disciplinar as relações de natureza organizacional e as de âmbito administrativo com todos os usuários.

Capítulo II

Do Funcionamento

Art. 3º O horário de funcionamento da biblioteca será de segunda a sexta feira das 8:00h às 18:00h, sujeito a alterações de acordo com o calendário municipal fixado pelo Sr. Prefeito.

Art. 4º A Biblioteca pode ser utilizada por todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Deve-se observar as seguintes regras para utilização da Biblioteca:

I - obedecer aos horários de atendimento;

II - manter silêncio nas dependências;

III - não fumar, comer ou beber durante as atividades;

IV - não usar telefones celulares ou equipamentos que emitam sons;

V - tratar com urbanidade os funcionários e usuários durante a permanência e atendimento na Biblioteca;

VI - respeitar as demais regras transmitidas pelos funcionários e este regulamento.

VII - o material que o usuário necessitar para efetuar suas pesquisas deverá ser deixado sobre a mesa, não devendo ser recolocado na estante.

§ 1º Em relação ao acervo não é permitido:

I - danificar, sublinhar ou fazer anotações nos materiais;

II - extrair cópias desnecessárias e as não permitidas;

§ 2º - Não será permitido o empréstimo de material de consulta interna, tais como:

a) Obras de referência (dicionários, enciclopédias, manuais, guias, periódicos, etc.)

b) Material de reserva especial (são títulos que estão disponíveis para consulta)

Capítulo III Dos Usuários

Art. 6º - Os servidores da Secretaria da Educação deverão ser regularmente inscritos, sendo que passarão a ser identificados por carteira de usuário da biblioteca.

§ 1º - A carteira de usuário é pessoal e intransferível, cabendo ao usuário notificar imediatamente a Biblioteca no caso de extravio ou perda da mesma, hipótese em que poderá ser expedida segunda via do documento, mediante o pagamento de uma taxa equivalente a dez vezes o valor da **multa diária por atraso na entrega de livros**.

§ 2º - As carteiras de usuário serão renovadas ao término do prazo de dois anos ou sempre que houver alteração dos dados daquele.

Art. 7º - A inscrição será realizada mediante a assinatura de Termo de Compromisso e da apresentação dos seguintes documentos:

- I** - Para os servidores da Secretaria Municipal de Educação;
- Cópia do Hollerith;
 - Duas fotos 3x4 (recentes);
 - Carteira de identidade;

Capítulo IV Do Empréstimo

Art. 8º. A quantidade de material emprestado e de prazos para devolução poderá variar-se de acordo com a categoria do usuário da seguinte forma:

- I** - para os servidores da Secretaria Municipal de Educação:
- até 5 títulos por um prazo de 10 dias;
 - até 2 títulos por empréstimo especial (final de semana);

Parágrafo único - Os livros identificados como “fora de empréstimo” poderão ser retirados na sexta-feira a partir de 8h e devolvidos, impreterivelmente, na segunda-feira.

Art. 9º - A renovação dos empréstimos só poderá ser feita pessoalmente, mediante a apresentação do livro e da carteira de usuário, sendo que não será permitida a renovação por telefone.

Art. 10 - O usuário poderá solicitar a reserva de livros que estejam emprestados diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, sendo que, após a devolução, o livro ficará reservado por 24 horas.

Art. 11 - Poderão ser oferecidos outros serviços aos usuários da biblioteca, tais como: pesquisa legislativa (Diários Oficiais) e Empréstimos entre bibliotecas (Instituições cadastradas);

Art. 12. Não estão sujeitos a empréstimos:

- I** - obras de referência, entre elas, dicionários, enciclopédias, legislações e obras de estudo local;
- II** - obras raras, clássicas e as esgotadas, sem condições de reposição;
- III** - exemplar permanente de obras que compõem bibliografia básica.

Art. 13. O material emprestado é intransferível e a sua guarda é, a qualquer título, de total responsabilidade do usuário que o retirou da Biblioteca, a quem cumpre zelar pelo cumprimento dos prazos de empréstimos e conservação do acervo.

Capítulo V Das Sanções

Art. 14. A não observância do prazo de devolução implica em pagamento de multa por dia de atraso, cujo valor será de R\$ 1,00 (um real), incluindo sábados, domingos e feriados, referente a cada volume emprestado.

§ 1º O total de multas, quando alcançar valores elevados, pode ser substituído pela doação de livros necessários ao acervo da biblioteca, indicados e aceitos pelo Diretor do Departamento Pedagógico.

§ 2º Em caso de perda, extravio, outras hipóteses de desaparecimento ou dano do

material, deve haver a imediata comunicação à biblioteca para interrupção de contabilização de multa diária, e a necessária reposição pelo mesmo título, em edição nova e atual, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 3º Em caso de obra esgotada o responsável pela Biblioteca estabelecerá o valor da indenização compatível ao valor estimado da obra ou a reposição por obra similar existente no mercado editorial, cujo pagamento ou reposição se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 15. O não pagamento da multa e a devolução ou reposição do material impede o empréstimo de novas obras.

Art. 16. Além da multa resultante do atraso o usuário ficará suspenso a razão 6 (seis) para cada dia de atraso no caso de obras especiais e de 3 (três) dias nos demais casos.

Art. 17. O usuário responsabiliza-se, também, por danos causados às instalações da Biblioteca e seus equipamentos.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 18. Os casos omissos serão solucionados pelo responsável pela Biblioteca “**Maria Thereza Maringoni de Oliveira**”.

Art. 19. Este regulamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru,....

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 5235/07 - PROCESSO Nº 21247/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - ***CONTRATADA:-*** Empresa R. & V Bauru Ar Condicionado Ltda. - ***OBJETO:-*** A CONTRATADA obriga-se a executar ao CONTRATANTE serviços de recuperação completa e manutenção do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 21247/07 e melhor descrito no Anexo IX, do Edital nº 139/07 - ***PRAZO:-*** 12 meses a contar de sua assinatura - ***VALOR TOTAL:-*** R\$ 69.599,99 - ***MODALIDADE:-*** Pregão Eletrônico nº 097/07 - ***PROponentes:-*** 03- ***ASSINATURA:-*** 25/09/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

22.830/2007 Auto Center Riguette Peças e Assistência Técnica Ltda; 26958/2007- Dabliu Dancerteria Ltda Epp., 22.938/2007 Lucia Elena Dal Bello Barbosa; 29437/2006 José Carlos Colonhezi; 19.094/2007-Antonio Ricardo de Oliveira Nascimento; 6.220/2007-Silvia Helena Marchetti; 35.055/2007-Roberto Wilson Franca Bittencourt; 40.489/2007-Marcilio Batista Aguilar; 30490/2007 Airton José Carraro Me.

PROCESSOS INDEFERIDOS

32310/2006 Carlos Augusto Fernandes Rodrigues; 22.979/2007 Alexandre José Alves Rauli, 31.771/2007 Simone Tateishi.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
38724/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 299,90	04/10/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 57.600,00	04/10/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 680,00	04/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 895,10	03/10/07
25262/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URBANO	R\$ 9.205,00	04/10/07
11990/07	ATIVA COML HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.187,98	04/10/07
32468/03	B C ARTPLAN ENGENHARIA CONST L	R\$ 202.671,96	04/10/07
18357/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 415,36	04/10/07
12210/06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICAL LTDA	R\$ 3.360,00	04/10/07
1785/07	CIDADE OUTUDOOR S/C LTDA	R\$ 9.450,00	04/10/07
25733/06	CITRORIO SÃO JOSÉ RIO PRETO	R\$ 679,68	04/10/07
25733/06	CITRORIO SÃO JOSÉ RIO PRETO	R\$ 4.720,00	04/10/07
25733/06	CITRORIO SÃO JOSÉ RIO PRETO	R\$ 61,92	04/10/07
26365/07	COMPAC MAQUINAS EQUIP LTDA	R\$ 2.726,00	05/10/07
17694/00	CONSORC INT PROM SOCIAL CIPS	R\$ 16.096,96	05/10/07
21997/05	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$ 5.828,90	04/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 7.720,10	04/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 1.073,40	04/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 369,18	04/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 2.417,04	04/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 1.915,20	04/10/07
672/07	GED COM PRODAGROP LTDA	R\$ 1031,60	05/10/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL SÃO PAULO	R\$ 759,65	05/10/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL SÃO PAULO	R\$ 733,92	05/10/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL SÃO PAULO	R\$ 435,62	04/10/07
36761/07	INSTITUTO BRASILEIRO ADM PUBL	R\$ 1.312,20	04/10/07
2208/07	JLA COM DISTRIB MAT ESCRITORIO	R\$ 4.913,20	04/10/07
23711/07	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 16.822,22	05/10/07
12035/07	LIGA BAURUENSE FUTBOLAMADOR	R\$ 9.625,00	05/10/07
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 21.360,00	05/10/07
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 432,00	04/10/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 36.006,62	08/10/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 22.000,13	07/10/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 3.935,20	04/10/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 784,28	04/10/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 604,75	04/10/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 223,90	04/10/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 391,46	04/10/07
10.789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00	08/10/07
4.567/04	AKL MOURAD	R\$ 966,70	08/10/07
9.823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$ 452,00	08/10/07
10.346/03	ALDO MONDELLI	R\$ 1.500,00	08/10/07
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$ 4.522,67	08/10/07

23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$ 4.500,00	08/10/07
3.102/95	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$ 340,00	08/10/07
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 4.886,00	08/10/07
17.162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 375,00	08/10/07
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.000,00	08/10/07
32.227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$ 706,00	08/10/07
21.300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 420,00	08/10/07
17.162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 375,00	08/10/07
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$ 2.100,00	08/10/07
10442/07	GERACINA MARIA C PEREIRA	R\$ 650,00	08/10/07
22.726	IMOBILIARIA BUSH IMÓVEIS	R\$ 2.438,00	08/10/07
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 3.700,00	08/10/07
33415/07	JANE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	08/10/07
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	08/10/07
4.124/02	JOÃO AVELINO SANTOS FILHO	R\$ 1.300,00	08/10/07
19791/06	JORGE ESTEFANO GERMANO	R\$ 2.500,00	08/10/07
14.476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$ 1.560,13	08/10/07
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 186,66	08/10/07
19.667/96	LUIZA E VILLELA	R\$ 1.000,00	08/10/07
17.162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 375,00	08/10/07
2.098/02	LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$ 440,00	08/10/07
16.707/05	MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$ 2.300,00	08/10/07
17.162/04	MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$ 375,00	08/10/07
20.576/04	MURILO MARTHA AIELLO	R\$ 1.319,90	08/10/07
33415/07	NASSIB NEME FILHO	R\$ 1.350,00	08/10/07
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	08/10/07
26.400/03	SOCIEDADE BENEF. PORT. BAURU	R\$ 1.360,00	08/10/07
10.798/02	SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$ 1.255,56	08/10/07
23.409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 2.800,00	08/10/07
9.188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$ 1.320,00	08/10/07
18.004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$ 300,00	08/10/07
10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00	08/10/07
18362/04	WATFA MRAD	R\$ 1.300,00	08/10/07
3.026/95	WATFA MRAD	R\$ 500,00	08/10/07
53/2005	AS DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 1.039,22	05/10/07
53/2005	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	R\$ 20.745,31	05/10/07
53/2005	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$ 10.280,03	05/10/07
53/2005	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 393.023,30	05/10/07
53/2005	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$ 2.242,04	05/10/07
53/2005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 89.550,96	05/10/07
53/2005	CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE	R\$ 22.958,51	05/10/07
53/2005	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 14.891,60	05/10/07
53/2005	CARLOS ALBERTO S GARCIA BAURU	R\$ 274,75	05/10/07
53/2005	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 650,47	05/10/07
53/2005	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 18.731,33	05/10/07
53/2005	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 87.934,67	05/10/07
53/2005	CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$ 30.095,49	05/10/07
53/2005	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 1.850,24	05/10/07
53/2005	DEPARTAM AGUA ESGOTO - DAE	R\$ 133,91	05/10/07
53/2005	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 2.602,86	05/10/07
53/2005	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 3.394,09	05/10/07
53/2005	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 18.265,47	05/10/07
53/2005	DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMA	R\$ 887,23	05/10/07
53/2005	DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 9.518,77	05/10/07
53/2005	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 1.003,40	05/10/07
53/2005	EMPRESA ALEXANDRE SILVA NETO	R\$ 1.503,74	05/10/07
53/2005	FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$ 1.366,73	05/10/07
53/2005	FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$ 1.061,61	05/10/07
53/2005	FARMACIA SORAYA G ROCHA	R\$ 53,16	05/10/07

53/2005	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	995,21	05/10/07
53/2005	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.802,20	05/10/07
53/2005	FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$	155,98	05/10/07
53/2005	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	7.363,46	05/10/07
53/2005	FLORISA REGINA F. SPIANDORE	R\$	2.175,44	05/10/07
53/2005	H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$	2.718,66	05/10/07
53/2005	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	2.659,08	05/10/07
53/2005	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	228,44	05/10/07
53/2005	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	1.543,07	05/10/07
53/2005	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA.	R\$	1.840,69	05/10/07
53/2005	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	2.174,44	05/10/07
53/2005	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$	5.150,57	05/10/07
53/2005	PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$	1.936,45	05/10/07
53/2005	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$	1.011,00	05/10/07
53/2005	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$	21.900,58	05/10/07
53/2005	USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$	1.169,00	05/10/07
40453/06	CARITAS DIOCESANO	R\$	8.180,00	04/10/07
40453/06	CENTRO COMUNITARIO ANIBAL DIFR	R\$	2.817,00	04/10/07
40453/06	FAUNDATO	R\$	4.976,00	04/10/07
40453/06	IASCJ PAS	R\$	1.427,00	04/10/07
40453/06	CEAC	R\$	916,50	04/10/07
40453/06	POC	R\$	458,25	04/10/07
40453/06	CANA	R\$	458,25	04/10/07
9149/07	PROGRAMA AGENTE JOVEM	R\$	8.125,00	04/10/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

de Araujo; 38323/07 - Luis Fernando B. B. Antunes; 36543/07 - Alberto Kiyokazu Nakayama; 38010/07 - Elen Esperandia Teixeira Ferraz de Oliveira; 37471/07 - Jão Batista Vaz; 39111/07 - Silvio Carlos Figueira; 38874/07 - Luiz Fernando C. Fanton; 38534/07 - Ana Paula de Oliveira; 38915/07 - Miguel Toti; 39109/07 - Nelson Espontão; 39116/07 - Ivo dos Santos; 33955/07 - Paulo Cesar Bertucci Chico; 28775/07 - João Carvalho; 37650/07 - Rosana Gregorio de Oliveira; 38528/07 - Fernando Gori Rodrigues; 35403/07 - Neiva Sueli Padilha; 34570/07 - Jose dos Santos; 37934/07 - WZ Brasil Veiculos Ltda; 39301/07 - Reinaldo Afonso Ricci; 24262/07 - Luiz Correa de Melo; 17979/07 - Enrico de Oliveira Rodrigues; 38629/07 - Laura do Nascimento; 38509/07 - Flavio Pereira; 38863/07 - Rita de Cassia Penteado de Campos; 38868/07 - Roberta dos Santos Alves; 38677/07 - Henrique Antonio Espontão; 37653/07 - Aline Cristina da Silva Paiva; 38042/07 - Renato Bueno da Silva; 37875/07 - Antonio Celso da Silva; 39711/07 - Francisco Cesar F. da Costa; 37642/07 - Adair Aparecido Sant'ana; 28397/07 - Marcos Luiz Miranda; 35137/07 - Nelson Nicolette; 28783/07 - Lucio Jacintho; 38671/07 - Leonardo Amantine Maronezi; 27953/07 - Guilherme Magnoler Guedes de Azevedo; 39294/07 - Carlos Henrique Salgado de Oliveira; 38064/07 - Jayme Luzia Filho; 36299/07 - Antonio Donizeti Neves; 38455/07 - Jaime Jose Maximino; 37056/07 - Mirtes de Oliveira Souza; 38370/07 - Iozel Ramos Catasso; 37856/07 - Manuel Joaquim Duarte da Silva; 25097/07 - Vania Maria Torquato Fernandez; 39844/07 - Eli Pereira; 38000/07 - Myrian Simões Haddad.

NÚMERO PROVISÓRIO

38955/07 - João Batista Rueda; 38529/07 - Silvia Cristina dos Santos Sardeiro; 39695/07 - Francisco Roberto Martha de Pinho; 39064/07 - Emerson Carvalho da Silva.

DEMOLIÇÃO

39258/07 - Maria Bressan Jose de Lima; 38795/07 - Antonio Celio Batista Ferreira; 38813/07 - Walter Gimenes dos Santos; 38864/07 - Jose Milton Ferreira Mello; 40335/07 - Edy Gonçalves Ramos; 40180/07 - Flavia Vanin Bernardino de Souza; 39786/07 - Expresso de Prata Ltda; 39856/07 - Napoleão Bernardino Coelho Caldas; 40117/07 - José Gomes de Souza Sobrinho.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br
FAX: (014)3235-1427

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

24772/06 - Maria da Conceição Aparecida G. Cardoso Bru Me; 1686/07 - Francini das Dolores Rufino Me; 7521/07 - Auto Posto Fontes Luminosa Ltda; 9267/07 - Claudia Oliveira Comércio de Cosméticos Ltda Me; 14035/07 - Makita Bar e Empório Ltda Me; 14576/07 - Posto das Nações de Bauru Ltda; 15167/07 - Banco do Brasil S/A; 16450/07 - J.C. Orestes Me; 18313/07 - JR Bauru Automóveis Ltda; 19363/07 - Luiz Eduardo Pinto de Carvalho; 21232/07 - Doraci de Fatima Belizário Cabaz; 21839/07 - Wet Side Comércio de Alimentos Ltda; 23329/07 - Escola Nippon Com. de Equipamentos de Sinalização e Segurança Ltda Me; 26107/07 - Instituto Philadelphia de Idiomas Ltda; 25712/07 - Moyses & Loyolla Distr. de Prod. Higiene Ltda; 26697/07 - Silvana de Lima Faria Me; 28625/07 - Cabete Assessoria Empresarial Ltda; 29816/07 - L.G. Souza Bauru Me; 30457/06 - José Maria da Cruz Bauru Me; 33249/07 - F.A.P. Greatti; 34679/07 - Associação Brasil SGI; 35722/07 - Sendi Serviços Engenharia e Desenv. Industrial Ltda; 25719/07 - Sendi Serviços Engenharia e Des. Industrial Ltda; 35857/07 - J.L. dos Santos Boutique; 36220/07 - Oelmann Prest. de Serviços de Apoio Securitário; 36374/07 - Companhia Ultrazgaz S/A; 37669/07 - Baterias Cral; 39149/07 - Alessandro Martinelli Veículos; 38758/07 - Adilson Bernardino da Cruz; 39937/07 - Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

APROVAÇÃO

37418/07 - Paulo Eder de Oliveira Moro; 12304/07 - Luciano Del Rei Lima; 34884/07 - Paulo Caraco Manzano; 40122/07 - Maria Rodrigues Clavizio; 36877/07 - Celso Batista

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO Nº 5236/07 - PROCESSO Nº 23881/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Maxx Diesel Bauru Ltda EPP. - **OBJETO:-** A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE**, peças e realização de serviço de suspensão e freios e retífica de 02 tambores da viatura S-10 - Prefixo 121 do Centro de Controle de Zoonoses, que presta serviços de Nebulização, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º **23.881/07** e conforme descrito no "Anexo I" do Edital n.º 086/2007 - **PRAZO:-** 3 meses a contar de sua assinatura - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.348,70 - **MODALIDADE:-** Convite n.º 026/07 - **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 26/09/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4241/04 - PROCESSO Nº 74035/04 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda - EPP - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo a importância de R\$ 21.200,40 (vinte e um mil, duzentos reais e quarenta centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 105.652,80 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 126.853,20 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - **ASSINATURA:-** 24/09/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4290/04 - PROCESSO Nº 74041/04 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula Segunda, do contrato original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto para o dia 02 de outubro de 2008. 2. Por via de consequência, resolvem as partes alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do contrato original, acrescentando o valor de R\$ 258.984,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) ao valor do contrato, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 645.084,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais) para R\$ 904.068,00 (novecentos e quatro mil e sessenta e oito reais) - **ASSINATURA:-** 13/09/2007.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

33114/03 RAQUEL SIMONE DA SILVA ME
 14307/05 JOSE MARCIO SIMOES BAURU ME
 34702/03 MARIA LUCIA RODRIGUES JOSE ME
 34977/04 ROTISSERIE PAO DE QUEIJO MINEIRO DE BAURU LTDA
 9710/02 AGUIAR E MEIRA LTDA ME
 2879/03 ESELENE FREITAS MIRANDA ME
 6889/05 ANTONIO BATISTA LOPES
 21993/02 ARMELINDO RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA
 28272/03 LAURINDO DIAS PENA ME
 10846/05 JOANA ALVES DOS SANTOS
 24245/02 JOAO GABRIELLI BAURU ME
 5686/01 ESTELITA DONISETI DA SILVA MARQUES ME
 5626/05 COMFRIO ARMAZENS GERAIS LTDA
 5384/00 POSTO SANTA LUZIA DE BAURU LTDA
 5145/04 LUCIMAR APARECIDA BAPTISTELLA DOS SANTOS ME
 4986/04 GISELI REGINA DE SOUZA ME
 4938/03 ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS MARTINS ME
 4914/01 SELMA FILHA DOS SANTOS GARRIDE BAURU ME
 4308/04 SERGIO SASAKI ME
 4246/05 L. F. BERRO ME
 4092/05 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA
 3775/01 BAR E LANCHONETE DOS REIS BAURU LTDA ME
 16050/04 GILBERTO OHKI
 3578/03 VAGNER JOSE DALALIO BAURU ME
 3621/06 PAULO SERGIO ASTOLFI BAURU ME
 3194/02 CELSO DOS SANTOS ROCHA
 2750/05 EDILSON DE OLIVEIRA ME
 2561/06 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
 2094/04 ANTONIO RAIMUNDO BAURU ME
 1847/01 NELSON HIENA
 1782/05 HELOISA HELENA MUNHOZ CAMONA ME
 1719/03 M.R. GARCIA ME
 1716/03 FRANCISCO & ROCHA BAURU LTDA ME
 1296/02 ROSELY CRISTINA RAMOS PAIMA
 578/05 MANOEL LAERCIO DE MATTA ME
 511/02 PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 25475/04 LANCHONETE CONTINENTAL BAURU LTDA ME
 14641/04 NELSON FABIANO BAURU ME
 5989/05 ADMINISTRADORA E PROMOTORA DE EVENTOS BAURU LTDA
 5889/03 DARCI TEODORO ME
 5888/03 ANDERSON TAVARES DA SILVA ME
 5809/02 CLAUDEMIR STACACINI BAURU ME
 9502/04 O.T. KIKUCHI LANCHES ME
 9413/02 C.F.R. CAFÉ LTDA
 9389/03 MORAES SANCHES & SANCHES LTDA ME
 9334/04 ANTONIO BERALDO DE ALMEIDA BAURU ME
 9269/01 SHIFUMI TANAKA ME
 8868/05 ANDREA DE CASTRO SOUZA ME
 8798/00 SELMA SILVA LOPES ME
 8790/01 MAGAZINE PELICANO LTDA
 8180/00 BENEDITO DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
 7620/01 JOSE ROBERTO GARCIA BAURU ME
 7607/05 TUBIAS PORTO NOBRE ME
 7601/01 LEDA APARECIDA DA SILVA COVOLAN ME
 7556/05 L.R.E. SHAYEB BOMBONIERE ME
 7543/02 JAIRO DONIZETE SABIAO ME
 7050/01 NAIR DOS SANTOS BAURU ME
 6937/02 ROSILEI DE FATIMA RIBEIRO ALMEIDA ME
 6690/02 I SIN LTDA ME
 6136/98 CAMBAUVA E CAMBAUVA LTDA ME
 6011/03 P.C. TEIXEIRA DOS SANTOS ME
 6008/03 L.F. CAMARGO JANIRO ME
 9987/05 E.R.S. DE OLIVEIRA RODRIGUES ME

9843/01 CARLOS DA SILVA FONTES
 9836/05 ANA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS
 9546/02 TREFILLO & CIA LTDA ME
 9532/05 REINALDO APARECIDO CERRI ME
 13577/07 CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA ME
 12925/07 MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME
 12943/07 FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA ME
 14274/07 NEUSA MARIA PAPIN MENDES ME
 18648/07 CLEAN PET COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA ME
 21399/07 A.C. GARCIA OTICA ME
 42307/06 ROSEMEIRE MARIA TEODORO DE CAMARGO
 22497/06 CELIA ERBA HENRIQUE
 21210/05 ADEMAR DO CARMO
 41689/04 PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 8963/06 DANIELA CRISTINA FIRMINO
 18544/05 MARIA HELENA OZANICK DE OLIVEIRA
 28778/04 MARIA APARECIDA FERREIRA BAR ME
 40701/06 TATIANA CORREA NAVARRO
 17492/05 ZHU BAOYUN ME
 11761/03 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
 618/05 ANTONIA LENITA F. MARTINS EMPORIO ME
 21412/05 VALTER ARAO
 30249/04 MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
 39113/04 ARLENE LUIZA TALON BAURU ME
 28358/04 NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME
 31100/06 MARCIA TEIXEIRA MAGALHAES
 30769/05 EDNA FRANCELINO DE OLIVEIRA BAURU ME
 13220/04 GERALDO RODRIGUES DA SILVA ME
 8614/02 TAKAKI TAKAKI E CIA LTDA ME
 27015/05 ORLANDO APARECIDO CARDOZO
 17610/06 ROBERVAL FERREIRA PINTO
 39651/06 FAUSTINO CACERE FERNANDES
 11719/05 HAYASHI & HAYASHI LTDA ME
 11732/05 ANDREA DE CARVALHO COMBUSTIVEIS
 12696/05 B. OCIMAR BARBOSA BAURU ME
 12721/05 J.F. CAFÉ LTDA
 12722/05 ANA MARIANO LEITE PIRES ME
 12723/05 ANA MARIANO LEITE PIRES ME
 34269/04 ARGEMIRO FRANCISCO DE SOUZA ME
 17520/05 APARECIDO DONIZETE SANTANA
 8521/05 AMELIA ROSE M. FRANÇA DE MOURA
 6562/05 NOSSO PONTO DE BAURU ME
 38174/06 WILLIAN SOARES FILHO
 2327/07 LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
 16621/06 CHOCONUTS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
 17304/05 THIAGO ROSSI DA SILVA ME
 37770/06 PAULO SERGIO BRIGIDO DUTRA
 11854/07 SUZI DA SILVA
 41098/02 ROTISSERIE E LANCHONETE MARY DOTA LTDA ME
 37754/06 PAULO SERGIO BRIGIDO DUTRA
 30768/05 EDMA FRANCELINO DE OLIVEIRA ME
 13792/07 FABIO PEREZ VIEIRA
 13679/07 CLAUDINEIA DA SILVA AQUINO
 16340/07 MONICA SILVA GARCIA
 23821/07 TATIANE CRISTIANE DA SILVA
 29616/06 DURVAL MARQUES

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13940/06	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	5975 C-1
13940/06	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	5514 C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23812/07	JOSE ANTONIO MIZIARA FILHO	26155 A-1

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13781/07	ANTENOR DELLIBERAI	26226 A-1

EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23820/07	MARCIA APARECIDA GOMES	25871 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
207/06	MARIA TEREZA TORRES DA SILVA ME	04547 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16390/07	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	*	6846 C-1
16375/07	ANDRÉ LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA ME	*	02576 C-1
24812/07	MARIA ANGELA AKIKO ITIKAWA	*	26208 A-1
4941/07	ALAIDE CORREA FAUSTINO BAURU EPP	*	04688 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24811/07	MARIA APARECIDA DA SILVA	21996 A-1

CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13792/07	FABIO PEREZ VIEIRA	2039 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30256/06	LUIZ CARLOS GARCIA	0818 C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11877/07	MANOEL TEIXEIRA	2078 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21864/07
INTERESSADO	WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP
REQUERENTE	ANDREA TENTOR FERRAZ
CPF	279.392.238-28
CRN	15.561

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art.

34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 37683/07

INTERESSADO: Adriano Theodoro

ENDEREÇO: R. Ver. Domingos Medina, n.º 1-101 – Pq. Granja Cecilia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Bauhínea localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 37832/07

INTERESSADO: Yolanda Pirani Petenuci

ENDEREÇO: Trav. Haiti, n.º 1-17 – Jd. Terra Branca

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38296/07

INTERESSADO: Juliane Anaia Rodrigues

ENDEREÇO: R. Ver. Domingos Medina n.º 1-48 – Pq. Granja Cecília

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus mesclada localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38404/07

INTERESSADO: Ericles de Andrade Cardoso

ENDEREÇO: Alameda dos Crisântemos, n.º 5-16 – Pq. Vista alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39443/07

INTERESSADO: Ivan Abelardino da Silva

ENDEREÇO: Marques de Pinedo, n.º 6-37 – Jd. Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39637/07

INTERESSADO: Luiz Carlos Cavareto

ENDEREÇO: R. São Vicente, n.º 3-69 – V. Falcão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39678/07

INTERESSADO: Luiz Carlos Marques Cordeiro

ENDEREÇO: R. Bartolomeu de Gusmão, n.º 11-28 – Jd. América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna a 1ª da direita para a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 339777/07

INTERESSADO: Jair Vicente

ENDEREÇO: Alameda Jupter, nº. 5-75 – Pq. Santa Edwirges
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada à esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39811/07

INTERESSADO: Gilmar dos Santos Silva

ENDEREÇO: R. Hércules Matrelli, nº. 5-59 – Jd. Solange

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 40321

INTERESSADO: Edith Ferreira dos Santos Ribeiro

ENDEREÇO: José Santiago, nº. 11-50 – Jd. Ferraz

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 35188/07

INTERESSADA: Gentil Aureliano Bragante

ENDEREÇO: R. Major Fraga, nº. 4-11 – Jd. Estoril

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão localizada na Praça

PROCESSO: 36065/07

INTERESSADA: Alberto Mitio Nakano

ENDEREÇO: R. Dr. Fuás de Mattos Sabino, nº. 4-49 – Jd. Aeroporto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 36367/07

INTERESSADA: Marcos Henrique Muriano

ENDEREÇO: Antonio Garcia, nº. – V. Universitária

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 38438/07

INTERESSADA: Paulo Jose Graça Lima Aiello

ENDEREÇO: R. Mario Fundagem de Nogueira, nº. 5-8 – Jd. América

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 38836/07

INTERESSADA: Jesus Hermoso

ENDEREÇO: R. Aviator Edu Chaves, nº. 2-60 – Jd. Aeroporto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Resedá

PROCESSO: 39866/07

INTERESSADA: Antonio Peres

ENDEREÇO: R. Prof. Noracylde Lima, nº. 1-30 – Jd. Gaivota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **28/09/07 a 02/10/07**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
41745/07	Laboratório de Anatomia Patologia e Citopatologia de Bauru Ltda
41740/07	Edson Luis Scatambulo
41247/07	Cibele Cabogrosso Pedroso
41447/07	Centro Eletrônico Tap-Tec Ltda ME
41421/07	Casa da Criança Madre Maria Teodoro Voiron
41250/07	Centro Espirita Amor e Caridade
41272/07	Creche Berçario Irmã Catarina

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
41704/07	Junqueiro & Lazzri Comercio de Produtos Para Animais Ltda ME
41705/07	Maria Elizabeth Aguiar da Silva Bauru ME
41574/07	Iran Manoel de Farias

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
40245/07	Adilson de Oliveira Pinto
41168/07	Nutribauru Agropecuária Ltda
41032/07	Mecanica SRC Ltda ME
41326/07	Dulcineia Correa Bauru ME
38979/06	M. C. Florencio e CIA Ltda ME
28403/07	V. Mioto Bauru ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **28/09/07 a 02/10/07**.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
38341/07	Aeroduana Gráfica e Editora Ltda EPP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
40799/07	Vinicius F. Orti Lopes Lanchonete ME
40770/07	Maria C de C Garrido Bauru ME
40735/07	Luiz Fernandes de Oliveira

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
35209/07	Nova Estancia Gril Restaurante E Churrascaria Ltda ME
18418/05	Transportadora OB Ltda

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.861/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 56/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para restabelecer a rotina de coletas/exames de Leishmaniose Visceral Canina e para a reestruturação do laboratório do Centro de Controle de Zoonoses. Aberto no dia: **14/09/2007** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 28/09/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 28/09/2007**, às empresas abaixo:

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., item 01 - leitora automática de microplacas oito canais – peça - ao valor unitário de R\$ 12.830,00 - totalizando R\$ 12.830,00; item 02 - lavadora automática de microplacas e tiras – peça - ao valor unitário de R\$ 12.090,00, totalizando R\$ 12.090,00; item 06 - agitador de kline vdril – peça - ao valor unitário de R\$ 703,00 - totalizando R\$ 703,00; item 07 - destilador de água c/ capacidade de 5 litros por hora - ao valor unitário de R\$ 1.150,52 - totalizando R\$ 1.150,52; item 08 - barrilete de água com capacidade de 100 l – peça - ao valor unitário de R\$ 445,48 - totalizando R\$ 445,48; item 09 - centrifuga clinica de mesa para rotina laboratorial - ao valor unitário de R\$ 529,00 - totalizando R\$ 529,00; item 10 - micropipeta multicanal ajustavel de 50 a 300 ul – peça - ao valor unitário de R\$ 1.479,76 - totalizando R\$ 2.959,52; item 11 - micropipeta ajustavel de 0,5 a 10 ul – peça - ao valor unitário de R\$ 119,81 - totalizando R\$ 479,24; item 12 - micropipeta ajustavel de 10 a 100 ul - peça - ao valor unitário de R\$ 119,81 - totalizando R\$ 479,24; item 13 - proveta em pp autoclavavel capacidade 50 ml em um ml - ao valor unitário de R\$ 2,77 - totalizando R\$ 27,70; item 14 - proveta em pp autoclavavel capacidade 250 ml em 2 ml - ao valor unitário de R\$ 4,02 - totalizando R\$ 40,20; item 15 - becker em pp autoclavavel capacidade 50 ml em 5/5 ml - ao valor unitário de R\$ 1,32 - totalizando R\$ 13,20; item 16 - becker em pp autoclavavel

cap 150 ml em 10/10 ml – peça - ao valor unitário de R\$ 1,69 - totalizando R\$ 16,90; item 17 - becker em pp autoclavavel cap 250 ml em 25/25 ml – peça - ao valor unitário de R\$ 3,05 - totalizando R\$ 30,50; sendo o valor total da empresa de R\$ 31.794,50.

BIOSYSTEMS - COM. IMP. EXP. EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA., item 18 - pipeta pasteur capacidade 3 ml esteril - peça- ao valor unitário de R\$ 21,82 - totalizando R\$ 43,64; item 19 -micro tubo tipo eppendorf 1,5 ml – peça - ao valor unitário de R\$ 20,91 - totalizando R\$ 41,82; item 20 -tubo tipo falcon para centrifuga capacidade 15 ml - ao valor unitário de R\$ 20,69 - totalizando R\$ 41,38; item 21 -rack (estante) dupla face para acomodar microtubos - ao valor unitário de R\$ 18,36 - totalizando R\$ 110,16; item 22 -ponteira em racks axygen sem filtro esteril 0,5 - 10u - ao valor unitário de R\$ 6,40 - totalizando R\$ 64,00; item 23 -ponteira em racks axygen sem filtro esteril 10-1000ul.- ao valor unitário de R\$ 8,49 - totalizando R\$ 84,90; item 24 -estante (galeria) p/ tubos c/ identificação alfanumerica - ao valor unitário de R\$ 20,09 - totalizando R\$ 120,54; item 25 -suporte de vidraria para 25 peças - ao valor unitário de R\$ 89,16 - totalizando R\$ 178,32; item 26 -ponteira em racks axygen s/ filtro não esteril 100-10. - ao valor unitário de R\$ 29,90 - totalizando R\$ 59,80; sendo o valor total da empresa de R\$ 744,56.

NEW QUIMICA LTDA., item 03 -estufa de cultura bacteriologica - peça. - ao valor unitário de R\$ 2.000,00 - totalizando R\$ 2.000,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.000,00.

Bauru - Divisão de Compras, 03/10/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.022/07** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 44/07** – Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) envelopes de adoçante, 70 (setenta) frascos de suco concentrado e 80 (oitenta) frascos de vinagre, para suprir ao atendimento básico de saúde, ao atendimento especializado, a urgência e emergência, e ao Programa DST/AIDS. Aberto no dia: **25/09/2007 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 28/09/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **28/09/2007**, à empresa abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA.; item 01 (adoçante em pó a base de aspartame – envelope 1g) à R\$ 0,040 unitário – totalizando R\$ 40,00; **item 02** (suco concentrado de frutas sabro caju – frasco 500ml) à R\$ 2,50 unitário – totalizando R\$ 175,00; **item 03** (vinagre de vinho embalagem plástica 750ml) à R\$ 0,93 unitário – totalizando R\$ 74,40; sendo o valor total da empresa de R\$ 289,40.

Bauru - Divisão de Compras, 03/10/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 29/09/2007.

Onde se Lê: Processo: **44.777/07 ...**

Leia-se: Processo: **40.777/07 ...**

Bauru - Divisão de Compras, 03/10/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 29/09/2007.

Onde se Lê: Processo: **44.348/07 ...**

Leia-se: Processo: **40.348/07 ...**

Bauru - Divisão de Compras, 03/10/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.423/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 031/07** – Objeto: *Aquisição de medicamentos manipulados a serem utilizados nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais.* A abertura dar-se-á no dia **16/10/2007 às 10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 03/10/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.748/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 061/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos e operadores telefônicos “head fone”. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **22/10/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/10/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **22/10/2007 às 14h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

Divisão de Compras, 30/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 22291/2007 – Modalidade: Convite n.º 43/07 - Licitação Tipo Menor Preço – Objeto: aquisição e instalação de 470 (quatrocentos e setenta) metros lineares de alambado, composto por tela de 3,0” no fio BWG 12, com 1,80

mt de altura, com mourões de concreto e escoras de concreto nos cantos - Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 01/10/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. E WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para o dia **05 (cinco) de outubro do corrente ano às 15:00 horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. O envelope da empresa **inabilitada: DANILO PERTINHES TOLOI – ME**, está a disposição do interessado a partir do dia 05/10/07 às 15:00hs. Bauru, 03/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 238/07 - Processo n.º 17.799/07 – Modalidade: Convite n.º 050/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de caibros e sarrafos de eucalipto - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente . Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da

Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze horas) do dia 15 (quinze) de outubro de 2007**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às: 15h00min (quinze horas) do dia 15 (quinze) de outubro de 2007**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 03/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 217/07 - Processo Administrativo nº 35.372/07

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **141/07** - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS) - Interessado:** Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros - Data do Recebimento das propostas **até: 17 (dezesete) de outubro de 2007 as 09h00min**. Abertura da Sessão: **17 (dezesete) de outubro de 2007 as 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2007 - AS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/10/07 – Ana Carolina de Carvalho

Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 26.713/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 119/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de 02(dois) Kits de manutenção para diversas impressoras, 04(quatro) Kits fotoconductor e 01(uma) Unidade Duplex - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **25/09/07 e homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **02/10/07** à empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, sendo **LOTE 04** – contém 04 Kit Fotoconductor novo p/ 60 mil cópias, código W84030H, original Lexmark, p/ impressora modelo W840; (não poderá ser reconicionado ou remanufaturado) **no valor total do lote R\$ 3.500,00**. Bauru, 03/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 18810/07 – Modalidade: Convite n.º 039/07 - **Assunto:** Resposta ao Recurso Contra o Parecer da Comissão Permanente de Licitação - **Recorrente:** Maria Teresa Benincasa Turtelli Gil de Souza. **DECISÃO:** O Secretário Municipal da Administração acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **Habilitada: NEOMIDIA – CAP. E DESNV. PROF. LTDA – EPP**, para o dia **05(cinco) de outubro do corrente ano às 16h00min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e o envelope da empresa **inabilitada MARIA TERESA BENINCASA TURTELLI GIL DE SOUZA** esta a disposição da interessada a partir do dia 05/10/07 às 16h00min. Bauru, 03/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES - DAE

Processo Administrativo n.º 6.748/2.007 - DAE
Pregão Eletrônico n.º 88/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/10/07.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 6.982/2.007 - DAE
Pregão Eletrônico n.º 095/2.007 - DAE

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de GLP, de acordo com as especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 19/10/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 19/10/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/10/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

Processo Administrativo n.º 6.202/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 094/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de tubo de polietileno e execução de suas respectivas soldas, de acordo com as especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 17/10/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 17/10/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/10/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 10/10/2007, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, n.º 7-60, Altos da Cidade.

Américo Joaquim de Souza
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 17/09/2007 a 30/09/2007 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

613567/2007 613603/2007 613641/2007 613643/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 03 de outubro de 2007

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

613463/2007 613474/2007 613579/2007 613593/2007

613594/2007 613595/2007 613597/2007 613599/2007

613600/2007 613601/2007 613602/2007 613604/2007

613605/2007 613606/2007 613607/2007 613608/2007

613609/2007 613610/2007 613612/2007 613613/2007

613617/2007 613626/2007 613633/2007 613634/2007

613635/2007 613636/2007 613638/2007 613639/2007

613640/2007 613642/2007 613644/2007 613645/2007

613646/2007 613647/2007 613648/2007 613649/2007

613650/2007 613652/2007 613653/2007 613654/2007

613655/2007 613656/2007 613658/2007 613659/2007

613674/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 03 de outubro de 2007

GTTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/09/2007 a 30/09/2007:

DEFERIDOS

000289/2007 012218/2007 012328/2007 012354/2007

012355/2007 012383/2007 012442/2007 012448/2007

012451/2007 012452/2007 012463/2007 012488/2007

012493/2007 012497/2007 012504/2007 012525/2007

012536/2007 012541/2007 012570/2007 012573/2007

012583/2007 012589/2007 012596/2007 012601/2007

012610/2007 012611/2007 012623/2007 012636/2007

012667/2007 012668/2007 012676/2007

INDEFERIDOS

000281/2007 000282/2007 000283/2007 000284/2007

000285/2007 000286/2007 000287/2007 011666/2007

012293/2007 012298/2007 012309/2007 012410/2007

012411/2007 012418/2007 012422/2007 012433/2007

012434/2007 012459/2007 012461/2007 012464/2007

012468/2007 012469/2007 012470/2007 012471/2007

012472/2007 012474/2007 012475/2007 012477/2007

012478/2007 012479/2007 012480/2007 012481/2007

012482/2007 012483/2007 012485/2007 012486/2007

012487/2007 012489/2007 012490/2007 012492/2007

012494/2007 012496/2007 012498/2007 012499/2007

012502/2007 012503/2007 012505/2007 012506/2007

012507/2007 012508/2007 012509/2007 012510/2007

012511/2007 012512/2007 012513/2007 012514/2007

012515/2007 012516/2007 012517/2007 012518/2007

012522/2007 012523/2007 012524/2007 012526/2007

012527/2007 012528/2007 012529/2007 012530/2007

012531/2007 012532/2007 012533/2007 012534/2007

012535/2007 012537/2007 012538/2007 012539/2007

012540/2007 012542/2007 012543/2007 012544/2007

012545/2007 012546/2007 012547/2007 012548/2007

012550/2007 012555/2007 012556/2007 012557/2007

012558/2007 012559/2007 012560/2007 012561/2007

012562/2007 012563/2007 012565/2007 012566/2007

012568/2007 012569/2007 012571/2007 012572/2007

012575/2007 012576/2007 012577/2007 012578/2007

012579/2007 012580/2007 012581/2007 012582/2007

012584/2007 012585/2007 012586/2007 012587/2007

012588/2007 012590/2007 012591/2007 012592/2007

012593/2007 012594/2007 012595/2007 012597/2007

012598/2007 012599/2007 012600/2007 012602/2007

012603/2007 012604/2007 012605/2007 012606/2007

012608/2007 012612/2007 012613/2007 012614/2007

012615/2007 012616/2007 012617/2007 012618/2007

012619/2007 012620/2007 012622/2007 012624/2007

012625/2007 012626/2007 012627/2007 012629/2007

012630/2007 012631/2007 012632/2007 012633/2007

012634/2007 012635/2007 012638/2007 012639/2007

012640/2007 012641/2007 012642/2007 012645/2007

012646/2007 012647/2007 012648/2007 012649/2007

012650/2007 012651/2007 012652/2007 012656/2007

012657/2007 012659/2007 012660/2007 012664/2007

012665/2007 012669/2007 012670/2007

Bauru, 03 de outubro de 2007

Presidente 1ª JARI

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007

Processo nº 2315/07 Pregão Registro de Preços nº 001/07

Compromissária: AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 1:

1ª classificada: AUTO POSTO PETRO-NUNO LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,27, marca Ipiranga.

2ª classificada: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor unitário de R\$ 2,29, marca Texaco.

3ª classificada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA, com valor unitário de R\$ 2,35, marca bandeira branca.

Objeto: 90.000 (noventa mil) litros de Gasolina.

Valor por litro R\$ 2,27.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento do mês anterior ao fornecimento.

Assinatura: 20/09/2007

Validade: 20/09/2007

Bauru, 04 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU-EMDURB, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NA CETESB, A LICENÇA PRÉVIA E A DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU, PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, À RODOVIA MARECHAL RONDON KM 353,5 MUNICIPIO DE BAURU/SP.

Bauru, 02 de outubro de 2007.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

Portarias da Presidência

Portaria nº 150/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 04 de outubro de 2007, a Sra. Maria de Fátima Mafra Machado, portadora do RG nº. 13.344.252 e CPF nº. 015.785.058-79, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 15-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 745/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 parágrafo 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 parágrafo 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de outubro de 2007.

Portaria nº 151/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 04 de outubro de 2007, o Sr. Geraldo Martins Siqueira, portador do RG nº. 12.174.852 e CPF nº. 004.711.878-44, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-E, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 232/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de outubro de 2007.

Portaria nº 152/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 04 de outubro de 2007, o Sr. Aparecido Teixeira, portador do RG nº. 14.326.691 e CPF nº. 028.504.258-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-D, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2209/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de outubro de 2007.

Portaria nº 153/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 04 de outubro de 2007, o Sr. Ivo Alves, portador do RG nº. 5.254.741 e CPF nº. 651.974.708-44, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais I, padrão 11-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1707/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de outubro de 2007.

1	Ison Miedes	68
2	Elio Ribeiro Fernandes	65
3	Wilson Barreiras Lopes	64
4	Rogério da Silva	60,5
5	José Aguiar Filho	60
6	Sebastião Elias Teixeira Junior	60
7	Donilson Francisco Rosa	59,5
8	Leandro José Caffeo	59
9	Romão Constantino	59
10	Valmir Vieira de Souza	58
11	William da Costa Mathias	58
12	Wigberto José de Oliveira	57
13	Moacir Garcia Marques	57
14	José Renato dos Santos	57
15	Thiago Pimentel da Silva Demarque	57
16	Jefferson Adriano Alves Moreira	57
17	Carlos Pereira	56
18	Carlos Roberto Azevedo	56
19	Sergio Paulo Garcia	56
20	Anderson Abilio	56
21	Doralice de Oliveira Pimentel	55,5
22	José Carlos Rodrigues de Souza	55
23	José Eduardo da Costa Camargo	55
24	Henrique Amalio Alvarez	54
25	João Maximino Junior	54
26	Marcelo Prado Rineri	54
27	Luiz Carlos de Carvalho Filho	53,5
28	Tânia Regina Cangussu	53
29	Carlos Eduardo Capossi	53
30	Rogério Camargo Campos	53
31	Lúcio Jacomini	53
32	Cristiano de Abreu Arielo	53
33	Carlos Henrique Escarabelli	53
34	Richard Norato	52,5
35	Carlos Eduardo Galvani	52
36	Isac Ordani	52
37	Luis Sato	52

38	Gerson Vitorino dos Santos	52
39	Ernesto Evaristo de Lima	52
40	Eliezer Assis dos Santos	52
41	Silvio Campos Pereira	51,5
42	Edcarlos Roberto Bombini	51
43	Francisco Rodrigues	51
44	Mauricio José Sanchez	51
45	Marcelo Nogueira Ananias	51
46	Eraldo Antonio Honorio dos Santos	50
47	Fábio Bonadio	50
48	Mauricio Mendes do Amaral	50
49	Hudson Oliveira da Silva	50
50	Paulo Cezar Luminatti	49,5
51	Ulisses Vicente de Moraes	49,5
52	Luiz Carlos Adorno	49
53	Davi da Silva Belizario	49
54	Amarildo de Oliveira	48,5
55	Fábio Romeiro dos Santos	48
56	Bruno Fernandes de França	48
57	José Antonio Gucão Moreno	48
58	Roberto Santos Marius	48
59	Wilson Carlos Henrique	47,5
60	Neir Alves Barbosa	47,5
61	Luiz Roberto Ribeiro	47
62	Cicero Souza	47
63	Arnaldo Aparecido Gibilin	47
64	Alexandre Percio de Oliveira	47
65	Flavio Henrique Navarro dos Santos	47
66	João da Silva Filho	47
67	Emerson Alessandro Domingues	47
68	Paulo Sergio Garcia	46
69	Fabiano Caetano Perota	46
70	Cicero Benedito Albertini	46
71	Eduardo Zanconato	46
72	Siberval Antonio Molina	44
73	José Carlos Adriano	43,5
74	Gilberto Cardoso da Silva	42

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
210	Projeto de Lei nº 64/07, que altera dispositivos da Lei nº 5324, de 28/12/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, e da Lei nº 5468, de 20/07/2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2008. PREFEITO MUNICIPAL
211	Projeto de Lei nº 65/07, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2008. PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços todas as extensões das Ruas: Amapá e Galvão de Castro e Avenida Octávio Mangabeira, todas na Vila Coralina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Amapá, em toda sua extensão, na Vila Coralina.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Galvão de Castro, em toda sua extensão, na Vila Coralina.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Octávio Mangabeira, em toda sua extensão, na Vila Coralina.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de outubro de 2007.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente solicitação de transformação as Rua Amapá e Galvão de Castro e da Avenida Octávio Mangabeira, todas na Vila Coralina, visa adequar a realidade da legislação com praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importantes vias comerciais e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos locais serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já encontram-se ali instalados, tais como: bares, quitandas, loja de quadros, sucatas, auto-elétrica, auto instalação de peças, loja de produtos agrícolas, loja de ração, etc.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente projeto.

Bauru, 1º de outubro de 2007.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 a 7 da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 a 7 da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de outubro de 2007.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente transformação dos quarteirões 4 a 7 da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista em Corredor Comercial e de Serviços, se faz necessária, tendo em vista que há anos diversas empresas encontram-se ali instaladas e atualmente estão tendo dificuldades para renovar a autorização para continuar funcionando.

Com a transformação desses quarteirões em Corredor Comercial e de Serviços as irregularidades estariam sanadas.

Bauru, 1º de outubro de 2007.

ANTONIO CARLOS GARMS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o inciso II do artigo 1º da Resolução nº 440, de 27 de abril de 2007. (fixa critérios para o recrutamento de estagiários remunerados da Câmara Municipal através de processo seletivo).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 440, de 27 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

II - se do ensino superior, estar cursando o 3º ano para cursos com duração de 4 (quatro) anos, ou estar cursando o 4º ano para cursos com duração de 5 (cinco) anos.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tal solicitação se deve ao fato de que os candidatos que estudam em cursos com duração de 5 (cinco) anos, trazem uma maior bagagem de conhecimento e informação para atuarem como estagiários nesta Edilidade quando cursam os dois últimos anos na universidade, ou seja, 4º e 5º anos.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem a presente matéria.

Bauru, 1º de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 09 da Rua Alto Acre, Jardim Bela Vista, em frente ao número 09-81.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reforma da Praça José Leandro de Brito, Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias:

quadras 38 a 40 sentido centro-bairro da Avenida Rodrigues Alves (altura do Horto Florestal); quadras 05 e 06 da Rua Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista; quadras 01 e 02 da Rua Luiz Aleixo, Vila Cardia; e quadras 03 e 04 da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria; bem como a realização de operação tapa-buracos na Rua Olindo Batista, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das seguintes ruas: Campos Salles e José de Alencar, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa para implantação de área para carga e descarga em frente ao imóvel de número 01-40 da Rua Rubens Pagani, Vila Samaritana.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao competente setor objetivando a realização de pulverização contra mosquitos (pernilongos) nos seguintes bairros: Vila Falcão, Vila Maria, Vila Nova Paulista, Vila Popular Ipiranga e Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Nassim Abrahão, no Núcleo Residencial Beija-Flor e na Rua Walter Beraldo, na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução de todas as bocas-de-lobo existentes no entorno da Praça D. Pedro II, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução de todas as bocas-de-lobo existentes no cruzamento da Rua Primeiro de Agosto com as Ruas Virgílio Malta, Agenor Meira e Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a instalação de semáforos para pedestres, nos seguintes cruzamentos: Rua Monsenhor Claro com a Rua Cussy Júnior, Rua Araújo Leite com Rua Inconfidência, Rua Antônio Alves com Rua Batista de Carvalho e Rua Treze de Maio com Rua Bandeirantes, todas na área central da cidade.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando à limpeza da galeria de águas pluviais existente na quadra 02 da Rua Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Santa Francisca de Chantal, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública, com postes e respectivos bicos-de-luz nas seguintes vias: quadra 08 da Rua Alfredo Fontão e quadra 04 da Rua Tuffy Saab, ambas no Jardim Paulista; e quadra 04 da Rua Rodolphina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga.

Moção de APELO ao Exmo.Sr.Governador do Estado e ao Exmo. Sr Presidente da Assembléia Legislativo do Estado de São Paulo, para que autorizem a inclusão da Emenda 28, do PLC 49/2007, do Deputado Estadual Bruno Covas, na emenda aglutinativa em elaboração.

Moção de APLAUSO à Direção da América Latina Logística, ao Museu Ferroviário de Bauru da Secretaria Municipal de Cultura, ao Prefeito Paulo Sérgio do Município de Avaí, e ao Jornal "O Avaíense", pela iniciativa do belíssimo passeio ferroviário que saiu de nossa cidade até a cidade de Avaí, dia 9 de agosto, em comemoração aos 111 anos da cidade de Bauru.

ARILDODELIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Machado de Assis, confluência com a Rua Gustavo Maciel, Vila América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para implantação de mais locais para estacionamento de motos na área central da cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de mão única de direção nas quadras 01 e 02 da Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria, no sentido da quadra 01 para a quadra 02.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres, bem como obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 18, 19 e 20 da Rua Padre Nóbrega, e nas quadras 08, 09 e 10 da Rua Tomé de Souza, Jardim Bela Vista; e nas ruas adjacentes que possuem iluminação deficiente.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de posto de saúde, centro comunitário e praça para melhoria das condições do bairro Jardim Ivone.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do doutor OLEGÁRIO LARANJEIRA BASTOS.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora LAURA SOARES DE SOUZA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria e ampliação da iluminação pública no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para implantação de semáforo para pedestres com botoeira, nos pontos de maior fluxo de veículos da Avenida Duque de Caxias.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Aviação: Raja Gebara, quadras 01, 02 e 03; Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz, quadras 05, 06 e 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais onde não existam), bem como o posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: José Carlos Mariano, quadras 03 a 07; Severino Martins Cunha, quadras 03 a 08; Santa Maria, quadras 01 a 06 e Walter Rodolpho, quadras 05 a 10.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais onde não existam), bem como o posterior asfaltamento ou implantação de bloquetes nas Ruas Elídio Fortunato Fernandes, quadra 02; Antônio Machado, quadras 07 e 08, ambas localizadas no Parque Júlio Nóbrega; e Rua José Gimenes Campanha, quadra 02, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo sincronizado na Praça Rotatória Primaz Chujiro Otake, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de semáforos nas confluências da Rua Capitão Gomes Duarte com a Rua Gustavo Maciel e com a Rua Araújo Leite, na Vila Santa Teresa.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 06 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio, em frente aos imóveis de números 06-22, 06-30 e 60-40.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com o respectivo bico-de-luz para iluminação do quarteirão 04 da Rua João Tezani, Parque

Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no quarteirão 11 da Rua Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá, bem como a reforma do obstáculo de solo desgastado existente no quarteirão 14, em frente à escola.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o acréscimo de mais um ônibus na linha Bauru Especial de tal forma que de segunda a sexta-feira haja ônibus de 25 em 25 minutos, diminuindo o intervalo de espera que é de cerca de 50 a 60 minutos.

Moção DE APELO às Polícias Civil, Militar e Federal, cada uma em sua área de atuação, para que intensifiquem a fiscalização contra a pirataria de vídeos e CDs e mantenham permanente vigilância para impedir o avanço dessa atividade em nossa cidade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Sidinei Borro e em toda a extensão da Rua Antônio José Grando, ambas localizadas no Conjunto Habitacional Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no final da quadra 01 da Rua João Scavassa, Conjunto Habitacional Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua João Scavassa, Conjunto Habitacional Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito municipal a colocação de um poste com o respectivo bico-de-luz na quadra 01 da Rua Adolfo Augusto Pinto, Vila Martha.

Moção de APLAUSO à Rede Record de Televisão, pela inauguração do "Record News", o primeiro canal exclusivo de notícias 24 horas da TV aberta a funcionar no Brasil, com ênfase no conteúdo jornalístico

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na grade protetora da caixa de recepção de águas pluviais (boca-de-lobo) existente na Rua Marcílio Dias, Jardim Bela Vista, em frente a residência de número 13-45.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de projeto de lei, visando a oficialização da Corrida dos Trabalhadores no Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio nos dois postes de iluminação pública existentes na Rua Antônio Simalha, Parque São Cristovão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos visando à alteração do itinerário do ônibus linha Pousada da Esperança/Hospital Estadual em alguns horários, com passagem pelo Núcleo Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE providências para realização de estudos visando à regularização do abastecimento de água em toda a extensão da Rua João Dal Médico, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de trabalhos de limpeza em todas as bocas-de-lobo localizadas nas Avenidas Rodrigues Alves, Duque de Caxias e Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências para a urbanização da Área Verde localizada na quadra 01 da Rua Antônio Machuca Gonçalves, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Irmãos do Sagrado Coração, quadras 04 a 09, Núcleo Habitacional José Regino, para que seja providenciado a construção de calçadas em toda sua extensão. (foto em anexo).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Nações, no sentido centro/bairro, logo após a rotatória de acesso à Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de melhorias de sinalização em todo o Núcleo Habitacional José Regino, em destaque encaminhamos, em anexo, foto de curva acentuada na Rua Irmãos do Sagrado Coração, onde não existe sinalização alguma.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas, bem como o posterior asfaltamento nas quadras 08, 11 e 13 da Rua Agostinho Fornetti e quadras de 01 a 05 da Rua Doutor Assir Reze, localizadas no Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Capitão PM Alberto Mendes Junior com a Rua José Abraço Santinho, no Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico, em regime de urgência, nas quadras de 04 a 11 da Alameda das Primaveras, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal colocar placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" no terreno localizado na quadra 03 da Alameda Dama da Noite, no Parque Vista Alegre.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jovem ROGÉRIO RODRIGUES LEITE, pela conquista de Medalha de Prata, com o Título de Segundo Melhor Mecânico Automotor do Estado de São Paulo.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 16 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Santa Luzia que necessitem de tais reparos, bem como na confluência da Rua Bernardino de Campos com a Rua Agostinho Torrecilha Sanches, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a substituição de uma árvore (Ficus) existente na Avenida Marcos de Paula Raphael, 10-22, por outra mais apropriada ao local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Antonio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na quadra 14 da Rua Francisco

Lemos de Almeida, Jardim Bela Vista.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento das Ruas Nicolau Delgalo e Tamandaré, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Américo Bertoni, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Manoel Pereira Rolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da passagem de máquina motoni-veladora na quadra 03 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Silveira Martins, esquina com a Rua Campos Salles, na Vila Falcão.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem de máquina motoni-veladora na quadra 03 da Rua Waldir Campos, Jardim Mendonça, bem como a colocação de bloquetes em todas as ruas desse bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza nas ruas do Parque São Geraldo, Jardim Godoy, Jardim Maria Célia, Jardim Santa Cecília e Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua dos Eletricistas para a passagem de veículos através da Avenida Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação para tapar uma grande erosão existente no Parque Residencial Castelo, local que fica entre a Avenida Moussa Nakhil Tobias e o Jardim Godoy, bem como abrir as ruas, interligando este bairro à citada avenida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça existente na confluência das ruas José Miguel e Shimpei Okiamo, Vila Nipônica.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópias de todas as contratações efetuadas com dispensa de licitação pela Secretaria Municipal de Cultura, cópias de todos os contratos efetuados e de todos os empenhos expedidos por conta dessas contratações/licitações, desde 1º de janeiro de 2005.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópias de todos os processos das contas adiantamento da Secretaria Municipal de Cultura, com os respectivos documentos bancários, fiscais e recibos de pagamentos efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópias dos seguintes processos da Secretaria Municipal de Cultura, desde a capa até o último ato realizado, dos quais foram firmados os contratos n°s: 4094/04 - Processo n° 9513/04; 4095/04 - Processo n° 9514/04; 4096/04 - Processo n° 9511/04; 4097/04 - Processo n° 9512/04; 4098/04 - Processo n° 9509/04; 4099/04 - Processo n° 9507/04; 4100/04 - Processo n° 9510/04; 4103/04 - Processo n° 9508/04; 4310/04 - Processo n° 21609/04; 4311/04 - Processo 21606/04; 4312/04 - Processo n° 21607/04 - 4700/06 - Processo n° 35174/05; 4701/06 - Processo n° 35175/05; 4702/06 - Processo n° 35176/05; e 4703/06 - Processo n° 35173/05.

ATO DA MESA Nº 007/2007

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.208-0/7-00 - Leis nºs 4415/99 e 5298/05 (Incentiva os esportes, dispensando as agremiações esportivas, sociais ou recreativas declaradas de Utilidade Pública do pagamento do IPTU.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.208.0/7-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito Municipal de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam temporariamente declaradas sem eficácia as normas contidas nas Leis nºs 4415, de 24 de fevereiro de 1999 e 5298 de 31 de outubro de 2005, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 23 de julho de 2007, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.208.0/7-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 01 de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5483

De 02 de outubro de 2007

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 12, da Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Aeroporto; quarteirões 01 a 07 da Avenida Rodrigues Alves, no Centro; o quarteirão 10 da Rua Adante Gigo, no Jardim Carolina e o quarteirão 03 da Rua Ismael Marinho Falcão, no Parque União.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Servi-

ços o quarteirão 12 da Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 01 a 07 da Avenida Rodrigues Alves, no Centro.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 10 da Rua Adante Gigo, no Jardim Carolina.

Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 03 da Rua Ismael Marinho Falcão, no Parque União.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5484

De 02 de outubro de 2007

Revoga os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 3691, de 21 de março de 1994, e a Lei nº 4453, de 1º de outubro de 1999.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 3691, de 21 de março de 1994, bem como a Lei nº 4453, de 1º de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMEF JOSÉ ROMÃO RECEBE O PROGRAMA AGENTE JOVEM NESTA QUINTA-FEIRA

Nesta quinta-feira (04/10), a Prefeitura Municipal de Bauru promove, na EMEF José Romão, uma atividade do Programa Agente Jovem da unidade Nova Bauru. A ação será às 9h40, no Bairro Nova Bauru.

De acordo com a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SEBES), coordenadora do Programa Agente Jovem, o objetivo da iniciativa é divulgar o trabalho desenvolvido e que envol-

ve um total de 125 adolescentes e jovens de 15 a 18 anos.

O Programa Agente Jovem busca estimular a atuação do indivíduo dentro da sua comunidade. Com o projeto, pretende-se resgatar o ambiente familiar, comunitário e social.

A partir disso, espera-se que o jovem passe ser protagonista de um desenvolvimento social e comunitá-

rio do ambiente em que vive. O programa também atua no sentido de preparar o adolescente para o mercado de trabalho.

O trabalho do Programa Agente Jovem é desenvolvido em 05 núcleos, localizados nos bairros Fortunato Rocha Lima, Nova Bauru, Jardim Ferraz, Parque Santa Cândida e Ferradura Mirim.

Os 25 integrantes do Projeto Agente Jovem Nova Bauru estarão presentes e, para encerrar a visita, será apresentada uma peça que tratará do tema "Trânsito - Direção Defensiva".

A EMEF José Romão fica na Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20, Nova Bauru. O telefone para outras informações é o 3237-6082.

NESTE SÁBADO TEM PASSEIO DE MARIA FUMAÇA

A Secretaria Municipal de Cultura realiza, neste sábado (06/10), mais um passeio turístico da Maria Fumaça, aberto ao público em geral.

Na sexta-feira (05/10), o passeio será direcionado às escolas e entidades previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura informa que todas as datas disponíveis até o final do ano para escolas e entidades já estão preenchidas.

Desde fevereiro, a Prefeitura realiza dois passeios mensais, totalizando 16 saídas ou 400 pessoas atendidas mensalmente.

No primeiro semestre, foram atendidos grupos de Bauru, Agudos, Araraquara, Tejuapá e Fernão, com aproximadamente 3 mil pessoas de escolas, entidades e comunidade.

A partir de 7 de agosto, com a entrega do novo vagão de 1ª classe reformado, passaram a ser atendidas 100

pessoas por passeio, ou seja, 1.600 pessoas por mês.

Neste segundo semestre, o passeio turístico da Maria Fumaça já atendeu grupos de Bauru, Pederneiras, Presidente Alves e Santa Cruz do Rio Pardo.

O passeio turístico dura cerca de 40 minutos e inclui visita monitorada ao Museu Ferroviário, local de saída do roteiro. Posteriormente, os passageiros recebem informa-

ções sobre o funcionamento da máquina, na Estação Bauru-Paulista, próxima à Rua Júlio Prestes. O passeio é encerrado com o retorno ao ponto de partida.

O público em geral deverá retirar os convites, no local (Museu Ferroviário), a partir de 8h30 deste sábado (06/10). O atendimento é por ordem de chegada.

Para outras informações, o telefone é o 3235-1072.

"CAMINHAR É VIVER" TEM ATIVIDADE NESTA QUINTA-FEIRA

O Projeto "Caminhar é Viver", coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semel), terá atividade nesta quinta-feira (04/10), como acontece semanalmente.

Os praticantes de caminhada podem optar por um dos pontos onde a Semel disponibiliza orientação adequada.

O projeto está sendo desenvolvido na Avenida Getúlio Vargas, na calçada ao redor do Estádio Alfredo de Castilho, na Avenida Luiz Edmundo Coube (região do Hospital Estadual) e na Avenida Nuno de Assis (ao lado da Praça de Esportes, próximo ao Fórum).

O projeto é oferecido nesses

pontos toda quinta-feira, das 17h00 às 19h00.

Profissionais da Semel ficam à disposição da população para orientações gerais quanto ao tipo de alimentação, vestuários e calçados adequados, exercícios de preparação para a caminhada, ritmo e cuidados necessários em geral.

Com a chegada do horário de verão, a partir de 14 de outubro, a expectativa é que o número de praticantes volte a aumentar, após período de inverno.

De acordo com a Semel, estima-se que mais de 5.000 pessoas pratiquem o exercício rotineiramente na cidade.

PREFEITURA PROMOVE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Será realizada nesta quinta-feira, 04 de outubro, na Secretaria Municipal do Bem-

Estar Social, reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Entre os assuntos em pauta está a aprovação do Plano Estadual para 2008. O encon-

tro está marcado para as 14h30.

A Sebes está localizada na Rua Alfredo Maia, quadra 1.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL PROSSEGUE ATÉ SÁBADO

Os proprietários de cães e gatos que ainda não levaram seus animais de estimação para serem vacinados contra a raiva animal têm até o próximo sábado (06/10) para procurar um dos sete postos de imunização disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru/Departamento de Saúde Coletiva.

Os postos estão atendendo desde a última segunda-feira (01/10). Em dois dias, foram vacinados 425 animais, sendo 372 cães e 53

gatos. No total, incluindo as duas etapas da campanha na zona urbana e a vacinação na zona rural, foram imunizados 30.465 animais, dos quais 27.178 cães e 3.287 gatos.

Devem ser vacinados cães e gatos com mais de 3 meses de idade e fêmeas gestantes ou amamentando. Além da vacinação contra a raiva, os animais também podem ser registrados e identificados com coleiras e plaquetas.

Abaixo, os endereços e horários de atendimento dos postos:

-Vila Falcão – Rua Domingos Bertoni, 7-50
-Núcleo Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saadeh, quadra 1
-Jd. Bela Vista - Rua Santos Dumont, quadra 14
-Pq. São Geraldo – Rua Carlos Galiters, quadra 2
-Estacionamento do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, Jardim Santana
-Centro Comunitário Núcleo Nove de Julho – Rua Nelson Tozani, Quadra 1
-Centro de Controle de Zoonoses

(CCZ) – Rua Henrique Hunzicker - Jardim Bom Samaritano S/N
-Centro Comunitário do Jardim Ouro Verde- Rua Gabriel Morales com Manoel Pinto Oliveira.
Os postos funcionam das 8h30 às 14h00, exceto o CCZ, que atende das 8h00 às 17h00.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em Bauru, não há registro histórico de raiva humana ou animal. Outras informações sobre a Campanha de Vacinação Anti-Rábica podem ser obtidas pelos telefones 3281-2646 e 3281-7034.

PREFEITURA PROGRAMA ATIVIDADES DE LAZER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

A Prefeitura Municipal de Bauru irá oferecer diversas atividades neste mês em homenagem ao Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro. Na programação, estão previstas gincanas, vôlei, basquete, tênis de mesa, pebolim, desenho e pintura.

As atividades, que começam neste final de semana, serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semel). No sábado (06/10), o Projeto “Tarde de Lazer” participa da Festa das Crianças, no Sest/Senat, a partir das 13h. No domingo (07/10), as equipes da Semel estarão no Mary Dota, na sede da antiga Regional Administrativa, das 9h às 12h.

Na sexta-feira da próxima semana (12/10), Dia das Crianças, a Semel participa do “Fibrincando”, evento organizado pelas Faculdades Integradas de Bauru (FIB). A estimativa dos organizadores é reunir cerca de mil crianças, de 7 a 12 anos, no Ginásio

da Faculdade, a partir das 9 h.O evento vai oferecer várias modalidades esportivas, como dança, futebol e tênis de mesa, além de atividades de recreação, com jogos e brincadeiras, e de atividades culturais com trabalho em artes, como pintura e modelagem.

Abaixo, a programação completa:

- 06/10 – Sábado
13h00 às 17h00

Local: SEST/SENAT – Tarde de Lazer com gincana e recreação

-07/10 – Domingo
09h00 às 12h00

Manhã de Lazer no Núcleo Mary Dota

Local: Rua Izzat Muhammad Saad, quadra 02 (sede da antiga Regional)
Apoio: Secretaria Municipal de Cultura

-09/10 – Terça-feira

08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

EMEI Miriam Aparecida de Oliveira
Rua Alcino Pinheiro Chagas, 1-40,
Núcleo Fortunato Rocha Lima
-11/10 – Quinta-feira

08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

EMEF Thereza Tarzia
Rua Antonio Montebugnolli, 6-32,
Núcleo Nobuji Nagasawa

-12/10 – Sexta-feira

A partir das 09h00

Ginásio de Esportes da FIB
Rua Rodolfina Dias Domingues, s/nº,
Jardim Ferraz

-21/10 – Domingo

13h00 às 21h00

Centro Comunitário
Rua Caetano Calderon Filho, 1-50,
Parque Santa Terezinha

-27/10 – Sábado – Dia Internacional da Criança

09h00 às 12h00 e das 14h00 às

17h00

Parque Jaraguá

-30/10 – Terça-feira

08h00 às 11h30

Brincando com a Diferença

Ginásio de Esportes do Jardim Bela Vista

Rua Marieta França, quadra 08

O “Brincando com a Diferença” vai reunir cerca de 210 crianças, das quais 180 portadoras de necessidades especiais (alunos da APAE, Apiece e do Lar Escola Rafael Maurício), e as outras 30 da EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental), todas com idade entre 7 e 14 anos. O objetivo é promover a interação entre crianças portadoras de necessidades especiais e sem deficiência.

Outras informações sobre a programação podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, telefone 3232-4721.

Diário Oficial de Bauru

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Editais e Avisos

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Atos das Comissões

Comissões Permanentes

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br